



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá



Guaíra/SP, 10 de outubro de 2025.

Ofício n.º 1172/2025

Assunto: Autorização de Substituição de Funcionário

Processo n.º: 222/2023

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida – CASNSA

Exmo. Sr.

Vimos por meio deste encaminhar documentação referente a substituição de funcionário por meio de apostilamento. Segue em anexo:

- Ofício OSC n.º 131/2025 – autorizado pela Gestora da Parceria.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.
Respeitosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – matrícula n.º 3583-1

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 10/10/2025
ASS.
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303. /77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Guaíra/SP, 07 de outubro de 2025.

Ofício n.º 131/2025

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 222/2023

Objeto: Serviço de proteção social especial para pessoa idosas e suas famílias – Centro dia.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

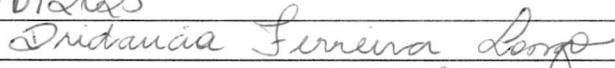
Ilmo. Sra.

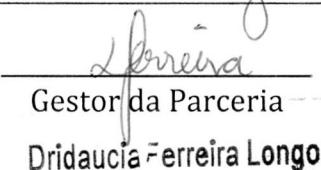
Por meio do presente ofício a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91, com sede à Rua 24 nº 330 Centro, Guaíra SP, vem comunicar a substituição de funcionário, conforme descrito abaixo:

| Dados | Situação atual | Alteração |
|----------------------|------------------|-----------------------------|
| Nome | Augusta da Silva | Fernanda Aparecida de Souza |
| Função | Cuidador | Cuidador |
| Salário | R\$ 1.830,00 | R\$ 1.830,00 |
| Carga horária | 36 h/s | 36 h/s |

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal nº 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício.


Neif Antonio Salomão da Rocha
CPF: 745.061.888-53
Vice - Presidente
CASNSA

| Autorização: |
|--|
| Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável. |
| Data: 10/10/2025 |
| Assinatura  |


Gestor da Parceria
Dridaucia Ferreira Longo
Assistente Social
CRESS: 40699

RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**3.1 RECURSOS HUMANOS EXECUÇÃO DIRETA****PROCESSO 222/2023 CENTRO DIA**

| Nome | Função | Horário de trabalho | Carga Horária | |
|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------|--------|
| | | | Semanal | Mensal |
| Fernanda Aparecida de Souza | Cuidador de pessoa idosa | Escala de revezamento | 36h | 180h |
| Danieli Gonçalves Nascimento | Coordenadora | | 20h | 100h |
| Bruna Felix da Costa | Assistente Social | | 20 h | 100h |
| Hemily Cristina de Almeida dos Santos | Pedagogo | | 20h | 100h |
| Ana Claudia Macedo de Souza | Auxiliar Geral/Limpeza | Escala de revezamento | 36h | 180h |
| Valdirene Chiqueto Dias de Jesus | Auxiliar Geral/Cozinha | Escala de revezamento | 36h | 180h |
| Luciana Vieira Costa | Cuidador de pessoa idosa | Escala de revezamento | 36h | 180h |
| Caroline Roza de Carvalho Leandro | Psicóloga | | 15 h | 75 h |
| Eliana Neri Souza Cardoso de Sá | Auxiliar Adm. | | 20h | 100h |